



3.º Mandato
Ata n.º 12
Pág. n.º 1

Livro:Pág.62

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JULHO DE 2022

---Aos vinte e dois dias de Julho de dois mil e vinte e dois, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na sua sede sita na Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta da Sra. Presidente da Junta, relativa aos trabalhos complementares efetuados na pavimentação da Rua Vasco da Gama, em Calendário (Proc.º 01/2022/CP).-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas n.º 03/2022/CP, por Consulta Prévia, relativo à empreitada de Pavimentação da Rua da Fervença, em Calendário.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre atribuição de subsídio à Associação Team Baia, para a realização do Rali de Famalicão. -----

Ponto 4 – Deliberação sobre Layout publicitário no jornal Diário do Minho. -----

Ponto 5 – Outras deliberações e interesses para a freguesia. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número onze, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Não havia público presente. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de trabalhos complementares do contrato de empreitada, por Consulta Prévia, Proc.º 01/2022/CP, relativo à pavimentação da Rua Vasco da gama, em Calendário, nos seguintes termos:-----



3.º Mandato
Ata n.º 12
Pág. n.º 2

“PROPOSTA-----

Procedimento nº 1/2022/CP
Objeto: Pavimentação da Rua Vasco da Gama, em Calendário

Decorrido os trabalhos de pavimentação da rua em epígrafe, objeto do procedimento acima identificado, houve a necessidade de executar trabalhos complementares, nomeadamente a execução de fresagem em mais 147 m² de pavimento, remoção de betuminoso em vala, abertura de vala e regularização do pavimento na zona da vala, trabalhos estes que tem um custo acrescido ao valor inicial do contrato de **2.594,40 €** (dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), e tendo em vista a adjudicação destes trabalhos complementares do procedimento da empreitada em epígrafe, ao abrigo do artigo 370º, do Código dos Contratos públicos,-----

Pelo exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. Adjudicar à firma **CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., (NIF 500 326 517)**, os trabalhos complementares acima descritos e constantes na proposta de auto, ao abrigo do disposto do artigo 370º, do Código dos Contratos Públicos.-----
2. Autorizar a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor dos trabalhos complementares da obra, no montante **2.594,40 € (dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
3. Aprovar a adenda ao contrato.-----
4. Solicitar aos Serviços de Contabilidade o respetivo compromisso e cabimento.-----
5. Notificar o adjudicatário da adjudicação desta obra e da adenda ao contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou a proposta da Consulta Prévia nº 3/2022/CP, com o teor que se transcreve:-----

“Procedimento nº 3/2022/CP-----

Objeto: Pavimentação da Rua da Fervença, em Calendário-----

Decorrido os trâmites legais do procedimento acima identificado, objeto de autorização por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 24 de junho de 2022, e tendo em vista a adjudicação do procedimento da empreitada em epígrafe, procedeu-se à análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, de acordo com o critério de adjudicação fixado no convite, culminando com o Relatório Final de Análise das Propostas. -----

Pelo exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----



3.º Mandato
Ata n.º 12
Pág. n.º 3

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1. Concordar, aderindo aos fundamentos e conclusões do referido relatório, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, para todos os efeitos.-----
2. Adjudicar a empreitada à firma **CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., (NIF 500326517)**, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
3. Autorizar a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da obra, no montante **26.600,50 € (Vinte e seis mil seiscientos euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
4. Aprovar a minuta do contrato, em anexo ao processo.-----
5. Informam os Serviços de Contabilidade: -----
6. “Os fundos disponíveis para 2022, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento nº 420 e compromisso nº 416, com verba inscrita na rubrica económica nº 07.01.04.01 e rubrica do plano nº 03.03.01.02.” -----
7. Notificar o adjudicatário da adjudicação desta obra; -----
8. Notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação: -----
 - Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite, do qual faz parte integrante;-----
 - Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----
 - Certidão de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----
 - Certificados dos registos criminais dos titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
 - Registo criminal da empresa, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
9. Notificar o adjudicatário da minuta do contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **300,00 € (trezentos euros)**, à Associação TEAM BAIA, relativo a publicidade institucional da junta de Freguesia no evento Rali de Famalicão de 2022.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **300,00 € (trezentos euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da



Lei.-----

PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A COLOCAÇÃO DE UM LAYOUT PUBLICITÁRIO DA FREGUESIA A FELICITAR O CENTRO SOCIAL DE CALENDÁRIO, no jornal Diário do Minho, pelo valor de **125,00 € (cento e vinte e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do layout publicitário a ser colocado no jornal, no montante **125,00 € (cento e vinte e cinco euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO CINCO – Neste ponto foram tratados os seguintes assuntos:-----

5.1. A Presidente informou que o Grupo Desportivo União de Louredo 1978, solicitou um apoio extraordinário para ajudar a custear as obras a serem realizadas no café da sede. Ficou registado. Também informou que visitou aquela associação com o Vereador Dr. Pedro Oliveira, da Câmara Municipal.-----

5.2. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR** a autorização do pagamento da fatura nº ZBOS 2014/1022002537, de 30/06/2022, no valor de 7.427,03 €, de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A.-----

5.3. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR** a autorização do pagamento da fatura nº ZBOS 2014/1022002538, de 30/06/2022, no valor de 55.679,45 €, de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A.-----

5.3. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR** o pagamento da fatura nº ZBOS 2014/1022002539, de 30/06/2022, no valor de 4.167,17 €, de CJR – Cândido José Rodrigues, S.A.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

A reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos.-----

(Presidente) _____ 

(Secretário) Pedro Tiago de Silva Oliveira

(Tesoureiro) 



(Vogal - Secretário)

Isabel Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro)

Luís António